

AGRICULTURA E PESCAS

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 8851/2024/2

Sumário: Procedimento de oposição nacional ao pedido de reconhecimento da denominação Canoco de UI como Indicação Geográfica Protegida.

Procedimento de oposição nacional ao pedido de reconhecimento da denominação Canoco de UI como Indicação Geográfica Protegida

1 – Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, alterado pelos Regulamentos (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro e (UE) 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, bem como, na alínea d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018 torna-se público que, por meu despacho de 14 de março de 2024, se encontra aberto o procedimento de oposição nacional relativamente ao pedido de reconhecimento da denominação Canoco de UI como Indicação Geográfica Protegida (IGP) apresentado pela Associação de Produtores de Pão de UI.

2 – O prazo de oposição é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 – Qualquer pessoa singular ou coletiva residente ou com sede em território nacional pode apresentar declarações de oposição, desde que demonstre um interesse legítimo.

4 – As declarações de oposição podem ser remetidas por correio eletrónico para o endereço dspaa@dgadr.pt dirigido ao Diretor-Geral da DGADR, considerando-se como data da apresentação a do termo de expedição ou entregues pessoalmente na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa, durante o período normal de atendimento ao público, mediante agendamento prévio.

5 – O caderno de Especificações e o Documento Único que fundamentam o pedido de registo podem ser consultados na página eletrónica da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) em <https://www.dgadr.gov.pt/dop-igp-etg> ou presencialmente, na sede da DGADR, durante o período normal de atendimento ao público mediante agendamento prévio.

5 de abril de 2024. – O Diretor-Geral, Rogério Lima Ferreira.

317574809